

**Informações sobre Direitos - FUNDOS**

**Direito de preferência na subscrição da 5ª Emissão de cotas do  
TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII  
CNPJ nº 28.548.288/0001-52**

<b>TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO</b>	
Administrador	<b>BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</b> , inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42.
Responsável pela informação	Rodrigo Martins Cavalcante
Telefone para contato	(11) 3133-0350
Ato de aprovação	Ato particular do Administrador, realizado em 20 de julho de 2021, o qual foi aprovou a 5ª emissão de cotas do Fundo (“ <u>Emissão</u> ”).
Data de aprovação	20/07/2021
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	20/07/2021
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	5.641.522 cotas
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	2.000.000 (duas milhões) de novas cotas
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	A partir de 10 de agosto de 2021, caso existam Cotas da 5ª Emissão remanescentes não subscritas e integralizadas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência (“Sobras”), será conferido a cada Cotista que exercer seu Direito de Preferência o direito de subscrição de Sobras. Os Cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, total ou parcialmente, até o dia 13 de agosto de 2021, inclusive, junto à B3, ou até o dia 16 de agosto de 2021, inclusive, junto ao Escriturador, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso. Cada Cotista deverá indicar, concomitantemente à manifestação do exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, se tem interesse na subscrição das Sobras não colocadas, especificando a quantidade de Cotas adicionais que gostaria de subscrever, limitada ao total das Sobras (“Montante Adicional”).
Possibilidade de subscrição parcial	Sim

Montante mínimo de subscrição parcial	R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), considerando o Preço de Emissão (conforme abaixo definido), correspondente a 50.000 (cinquenta mil) novas cotas.
Fator de proporção para subscrição de Cotas	0,354514260
Preço de emissão por cota	R\$ 100,00 (cem reais) por cota, a ser acrescido da taxa de distribuição no valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por Cota (“Taxa de Distribuição Primária”, totalizando o preço de emissão de R\$ 102,50 (cento e dois reais e cinquenta centavos)
Início do prazo de subscrição, se definido.	26/07/2021 (Direito de Preferência) e 10/08/2021 (Sobras).
Fim do prazo para subscrição, se definido.	05/08/2021 (Direito de Preferência na B3) e 06/08/2021 no Escriturador, 13/08/2021 para Sobras e Montante Adicional na B3 e 16/08/2021 para Sobras no Escriturador.
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Sim. Os Cotistas não poderão ceder, a título oneroso ou gratuito, total ou parcialmente, seu Direito de Preferência ou Sobras.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante o período em que os recibos de cotas da Emissão ainda não estejam convertidos em cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos <i>pro rata</i> relacionados aos investimentos temporários calculados desde a data de sua integralização até o encerramento do mês de disponibilização do Comunicado de Encerramento da Oferta Restrita.